Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 764/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Ampliação do redutor de velocidade defronte da "Jacto"

Ofício nº 96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a ampliação do redutor de velocidade existente na Rua Dr. Luiz Miranda, defronte da Indústria Jacto, pois como está ainda vai provocar acidentes naquele local, visto que os motoristas, de um modo geral, ao desviarem as rodas do lado direito de seus veículos, invadem a ciclovia, colocando em risco a integridade física dos ciclistas. Antes que aconteça algum acidente, a Prefeitura deve "esticar" o redutor de velocidade até os sinalizadores da ciclovia, cumprindo a sua finalidade e oferecendo maior segurança aos ciclistas.

Que se dê ciência ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Sala das Sessões,
Em 04 de dezembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1993
04 / 12 / 95

Diretor da Secretaria